

**PORTARIA Nº 04 /2022– PREVSOL, de 03 de janeiro de 2022.  
INICIO DO BENEFICIO: 22/12/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA  
AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas  
atribuições legais, conferidas por meio da Lei nº 1.076/2011, RESOLVEM:**

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 e art. 2º e 3º, III da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 61, incisos I,II,III e §Único da Lei 1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, bem como art. 65, parágrafo único, e art. 47 e 69 da Lei 389/19991, que instituiu o Regime Jurídico único dos servidores da Administração Direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Servidora **MARIA ALBANIZA DE OLIVEIRA**, ocupante do **cargo de telefonista**, matrícula nº 1304631, inscrita no Registro Geral sob o nº 2017093535-8, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 268.047.003-68, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento base .....R\$ 1.100,00
- Adicional por tempo de Serviço (22%).....R\$ 242,00
- **Valor do benefício.....R\$ 1.342,00**

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, a 03 de janeiro de 2022.**


  
\_\_\_\_\_  
**ALYNE PINHEIRO LANDIM**  
Presidente do PREVSOL

  
\_\_\_\_\_  
**ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **portaria nº 04/2022- PREVSOL**, expedida no dia 03 de janeiro de 2022, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA ALBANIZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Telefonista, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 03 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ALYNÉ PINHEIRO LANDIM**  
Presidente do PREVSOL

*Maria Albaniza de Oliveira*